+ obras



+ turismo

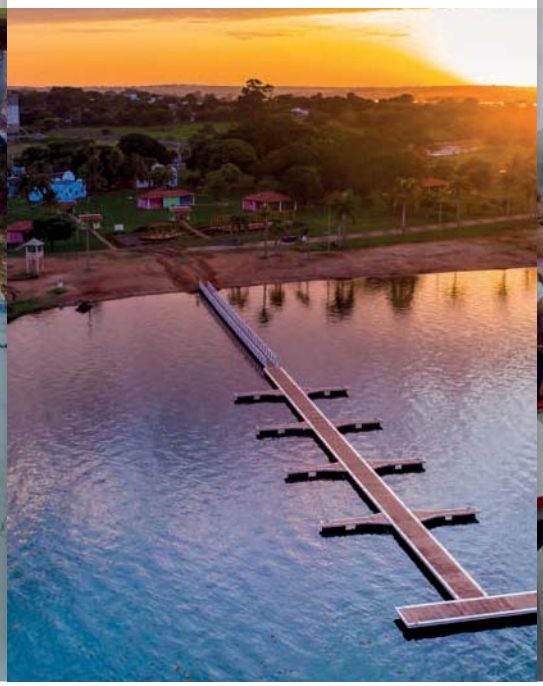

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025 · Ano XII | Edição nº 2612

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025
Ano XII | Edição nº 2612

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.611, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 107, de 03 de julho de 2023;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 318.600,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 06 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0010.2014.0000 Atendimento a Limpeza Pública
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 101 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 175.000,00

02 06 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0010.2107.0000 Atendimento a Iluminação Pública
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 107 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 56.000,00

02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0018.2024.0000 Manutenção do Ensino Pré-Escolar
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica
Ficha 183 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 17.000,00

02 07 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
12.365.0022.2029.0000 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70%
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 219 – Fonte 02 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados.....R$ 66.000,00
Cód. Aplicação 272.000 Educ. FUNDEB-Magist/Prof. Educ. – Pré-Escola

02 10 01 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20.605.0026.2045.0000 Serviços de Abastecimento e Segurança Alimentar
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Ficha 355 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 1.600,00

02 11 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0031.2054.0000 CRAS/PAIF-Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica
Ficha 414 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 3.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta do Remanejamento das seguintes dotações orçamentárias:

02 06 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0010.2107.0000 Atendimento a Iluminação Pública
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha 105 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 56.000,00

02 06 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0013.2018.0000 Atendimento a manutenção da frota
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 121 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 120.000,00

02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.0018.2024.0000 Manutenção do Ensino Pré-Escolar
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 184 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 17.000,00

02 07 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
12.361.0021.2028.0000 Manutenção do Ensino Fundamental Básico - FUNDEB 30%
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Ficha 209 – Fonte 02 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados.....R$ 66.000,00
Cód. Aplicação 262.000 Educação – FUNDEB - Outros

02 10 01 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20.605.0026.2045.0000 Serviços de Abastecimento e Segurança Alimentar
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica
Ficha 358 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 1.600,00

02 11 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0031.2054.0000 CRAS/PAIF-Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 415 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 3.000,00

02 15 02 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
215.453.0012.2016.0000 Atendimento dos Serviços de Transporte Coletivo
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 558 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 55.000,00

VALOR TOTAL .....R$ 318.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de dezembro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.612, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 107, de 03 de julho de 2023;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 02 01 GABINETE E ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO
04.122.0002.2091.0000 Atendimento aos órgãos de assessoramento
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 25 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 4.100,00

02 04 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2106.0000 Apoio dos Encargos Gerais da Administração
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 836 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 11.400,00

02 05 01 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
04.123.0005.2006.0000 Manutenção da Contabilidade
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Ficha 58 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 11.000,00

02 06 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0010.2107.0000 Atendimento a Iluminação Pública
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 107 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 1.100,00
02 10 01 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20.605.0026.2045.0000 Serviços de Abastecimento e Segurança Alimentar
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 353 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 25.100,00
02 14 01 DEPARTAMENTO DESENV. URBANO E HABITAÇÃO
04.122.0038.2082.0000 Atendimento ao Departamento de Desenv. Urbano e Habitação
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Ficha 499 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 35.800,00
Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta do Remanejamento das seguintes dotações orçamentárias:
02 06 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0002.2091.0000 Atendimento aos órgãos de assessoramento
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Ficha 26 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 4.100,00
02 04 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2106.0000 Apoio dos Encargos Gerais da Administração
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 835 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 11.400,00
02 05 01 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
04.123.0005.2006.0000 Manutenção da Contabilidade
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Ficha 59 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 11.000,00
02 06 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0010.2107.0000 Atendimento a Iluminação Pública
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha 105 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 1.100,00
02 10 01 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20.605.0026.2045.0000 Serviços de Abastecimento e Segurança Alimentar
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Ficha 354 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 25.100,00
02 14 01 DEPARTAMENTO DESENV. URBANO E HABITAÇÃO
04.122.0038.2082.0000 Atendimento ao Departamento de Desenv. Urbano e Habitação
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Ficha 500 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 35.800,00
VALOR TOTAL .....R$ 318.600,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de dezembro de 2024.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado nesta
Prefeitura, na data supra.

Portarias

PORTARIA Nº 22.874, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"Designação de Gestora dos Contratos Administrativos nº 8046/2022 e nº 101/2024"

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar os resultados das contratações em andamento.

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora **Mauriceia Muto,** matrícula Funcional GP/nº 57933, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, para exercer a função de GESTORA dos Contratos Administrativos nº 8046/2022 e 101/2024, a partir de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.875, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"Designa Gestor de Contratos e dá outras providências"

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece as diretrizes e regras que a Administração Pública deve adotar nos processos de contratação e gestão dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência, eficácia e legalidade nas contratações públicas e acompanhar os resultados das contratações em andamento.

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor público municipal Gregório Sulian Souza Arantes, matrícula Funcional GP/nº 57921, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, para exercer a função de GESTOR de Contratos, a partir de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º O servidor designado fica responsável pela gestão de contratos em andamento e de contratos que abrangem duas secretarias ou mais.

Art. 3º Fica concedido ao servidor ora designado 40% (quarenta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em regime especial de trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.876, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023 e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São

Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi homologado em 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO o Memorando nº 04/2025, do Departamento de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado anteriormente não apresentou documentos dentro do prazo estabelecido.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 001/2023, homologado em 7 de agosto de 2023, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, a seguinte:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
36º	149,50	Mariane Silva Gabriel	0463181

Art. 2º Conceder à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita da nomeada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 13 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.877, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Institui Comissão para supervisão e controle da Atividade Delegada da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.887 de 6 de maio de 2022, alterada pela pela Lei nº 4.965 de 18 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o Convênio PMESP-EXP-2022/25767, celebrado entre o município de Pereira Barreto e o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Segurança Pública.

R E S O L V E

Art. 1º Fica instituída a Comissão Paritária que supervisionará e controlará a Atividade Delegada no município da Estância Turística de Pereira Barreto, com as seguintes representatividades:

I – Representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo:

• Major PM Marcos Antônio Romansini

Subcomandante do 28ª Batalhão da Polícia Militar do Interior

• Capitão PM André Luiz Caldeira

Comandante da 2ª Companhia do 28º Batalhão de Polícia Militar do Interior

II – Representantes da Prefeitura Municipal:

• João Paulo Cerqueira Yamaguchi

Técnico em Informática

• Adelino José Ribeiro

Assistente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 22.266, de 31 de outubro de 2023.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.878, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Sérgio Henrique Esperança de Campos Júnior**, portador da Cédula de Identidade RG nº ***.***.***-* SSP/XX, para exercer o cargo em comissão de Comando de Livre Provimento de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, criado pela Lei Complementar nº 60/2014 (anexo II), a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica o nomeado responsável pelas atribuições constantes no artigo 146, da Lei Complementar nº 60/2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.879 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

"*Dispõe sobre o cronograma de atribuição de classes e aulas remanescentes dos processos iniciais de atribuições na Rede Pública Municipal, para o ano letivo de 2025 e dá outras providências."*

CIDMAR VICENTIN DA SILVA, Secretário Municipal de Educação da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Estabelecer cronograma de atribuição de classes e aulas remanescentes dos processos iniciais de atribuições na Rede Pública Municipal, para o ano letivo de 2025.

CARGA SUPLEMENTAR - Professores Efetivos atendidos pela portaria nº 22.860 de 07/01/2025.

DIA: 22/01/2025

Horário: 9 horas

Local: Unidades Escolares em que atuarão no ano de 2025.

2) CARGA SUPLEMENTAR - Professores Efetivos de Educação Infantil, Creches e Educação de Jovens e Adultos, Professores Efetivos de Educação Básica I, Professores Efetivos de Educação Básica II e Professores Auxiliares de Ensino Básico.

DIA: 24/01/2025

Horário: 8h30

Local: Centro de Formação de Professores

3) CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos (PEICEJA), classificados no Processo Seletivo 002/2024.

DIA: 27/01/2025

Horário: 8h30

Local: Centro de Formação de Professores

4) CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – Professor de Educação Básica I (PEB I), classificados no Processo Seletivo 001/2024.

DIA: 27/01/2025

Horário: 13h

Local: Centro de Formação de Professores

4) CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – Professor de Educação Básica II (PEB II).

1º) Professor de Educação Básica II (PEBII) de Inglês - Classificados no processo Seletivo nº 003/2024;

2º) Professor de Arte e Educação Física - Classificados no concurso 001/2023 (Arte e Educação Física) e no Processo Seletivo nº 003/2024 (Educação Física)

DIA: 27/01/2025

Horário: 15h

Local: Centro de Formação de Professores

Art. 2º A atribuição será realizada de acordo com a Portaria Nº 22.692, de 04 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pereira Barreto – SP, 14 de janeiro de 2025.

CIDMAR VICENTIN DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.880, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Pereira Barreto".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o art. 2º, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que disciplina os fundamentos da proteção de dados pessoais;

CONSIDERANDO o inciso III, art. 23, Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, que demanda a nomeação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 41, da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabelece as responsabilidades do Encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **Leila de Freitas Sufen**, matrícula funcional GP/nº 57463,

Ouvidora Geral do Município, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, para os efeitos da Lei nº Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, junto à Administração Direta e Indireta de Pereira Barreto.

Parágrafo único. A Encarregada de Tratamento de Dados Pessoais poderá solicitar apoio das demais áreas da Administração Direta e Indireta, podendo requisitar informações e documentos, tudo para o bom desempenho de suas atribuições.

Art. 2º A encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as atribuições previstas no § 2º do art. 41 da LGPD, sem prejuízo daquelas constantes no art. 24, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014

Art. 3º A identidade e as informações referentes ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais devem ficar disponíveis de preferência em meio eletrônicos, conforme:

Nome e cargo do encarregado;

Localização;

Horário de atendimento; e

Correio eletrônico e outras formas de contato caso necessite.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 22.600, de 4 de julho de 2024.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 14 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br